

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS –
FINEP INSTRUMENTO CONTRATUAL
CÓDIGO N.º.

2 0 21 0028 05

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A FINANCIADORA DE
ESTUDOS E PROJETOS – FINEP E STEFANINI
CONSULTORIA E ASSESSORIA EM
INFORMÁTICA S.A.**

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, com sede em Brasília/DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.**, com sede em São Paulo, na Avenida Marginal, nº 156, Centro - Jaguariúna, inscrita no CNPJ sob o nº 58.069.360/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com o art. 71 da Lei 13.303/2016, com base na autorização da Diretoria Executiva e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente aditivo tem por objeto:

1.1. a retificação da Cláusula Segunda do Aditivo 20.21.0028.04, celebrado em 30/04/2025, que passará a ter a seguinte redação:

“2. O valor total do aditivo monta R\$ 7.294.922,03, sendo que R\$ 234.758,45 se refere ao incremento no contrato 20.21.0028.03 e R\$ 7.060.163,58 é relativo à renovação contratual, conforme tabelas abaixo.”

Valores da Renovação contratual a partir de 04/05/2025						
Serviço	Métrica	Quantidade Inicial	Valor Unitário	ICTI acumulado abril 23 a março 24	Valor reajustado	Total
A1	Meses	12	R\$ 78.561,37	1,91	R\$ 80.061,89	R\$ 960.742,71
A2	Chamados	967	R\$ 1.324,32	1,91	R\$ 1.349,61	R\$ 1.305.077,23
A3	UST's	28908	R\$ 162,74	1,91	R\$ 165,85	R\$ 4.794.343,64
						R\$ Total Renovação por 12 meses
						7.060.163,58

RESUMO Valores do contrato atual					
Serviço	Valores originais do contrato	Valor retroativo	Valor reajustado do saldo	Valor a ser adicionado ao contrato atual	Valor original + Adicionado
A1	1.896.515,66	R\$ 16.505,74	R\$ 6.002,09	R\$ 22.507,83	R\$ 1.919.023,49
A2	2.564.754,29	R\$ 10.067,22	R\$ 32.516,85	R\$ 42.584,07	R\$ 2.607.338,36
A3	9.407.990,44	R\$ 1.706,38	R\$ 167.960,17	R\$ 169.666,55	R\$ 9.577.656,99
		R\$ 28.279,34	R\$ 206.479,11	R\$ 234.758,45	R\$ 14.104.018,84

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO

2. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, celebrado em 04/05/2021, bem como nos seus aditivos, no que não colidirem com o presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro,



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Pela **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**

Finep

Pela **CONTRATADA: STEFANINI CONSULTORIA**

STEFANINI

TESTEMUNHAS:
